



PORTARIA N.º 20/2014

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do expediente externo no período de 16/05/2014 à 19/05/2014, em razão da atualização do Sistema de Automação Judiciária para a versão 5 (SAJ-PG5).

A Juíza de Direito Diretora do Foro e titular da 2ª Vara da Comarca de Trombudo Central, bem como o Juiz de Direito em exercício na 1ª Vara da Comarca de Trombudo Central, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

- I- a etapa de migração de processos (do SAJ/PG3 para o SAJ/PG-5), bem como a indisponibilidade dos sistemas na Comarca;
- II- O disposto nos artigos 482 à 485 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;
- III- A recomendação expressa dos Excelentíssimos Senhores Presidente e Juiz Coordenador, ambos do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação.

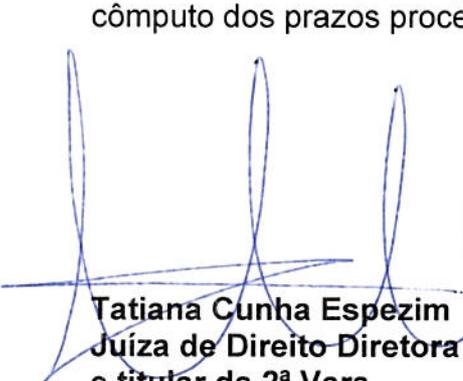
R E S O L V E :

Art. 1º – Suspender os prazos processuais e o expediente externo no período de 16/05/2014 à 19/05/2014, sem prejuízo ao atendimento dos casos urgentes e à realização das audiências agendadas.

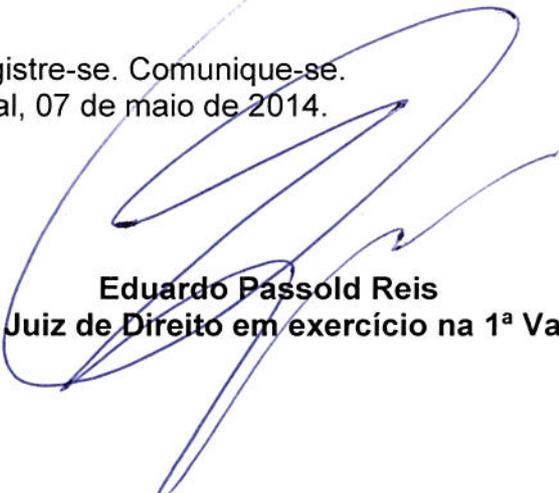
Art. 2º – Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público e ao Presidente da subseção da OAB/SC.

Art. 3º – Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da Comarca para que proceda às alterações junto ao SAJ, para o correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
Trombudo Central, 07 de maio de 2014.



Tatiana Cunha Espezim
Juíza de Direito - Diretora do Foro
e titular da 2ª Vara



Eduardo Passold Reis
Juiz de Direito em exercício na 1ª Vara